

Manual de fornecedores



MANTIQUEIRA
Brasil

Índice

| | |
|--|---------------------------|
| I. Introdução | <u>04</u> |
| II. Nossos valores | <u>05</u> |
| III. Compromisso com o fornecedor | <u>06</u> |
| 1) Relação de trabalho | <u>06</u> |
| A) Discriminação | <u>06</u> |
| B) Remuneração, jornada de trabalho e contrato de trabalho | <u>06</u> |
| C) Trabalho infantil, forçado e escravo | <u>07</u> |
| 2) Saúde e segurança do trabalho | <u>08</u> |
| 3) Meio ambiente | <u>09</u> |
| A) Legislação ambiental aplicável | <u>09</u> |
| 4) Qualidade e segurança dos alimentos | <u>10</u> |
| 5) Relacionamento com o fornecedor | <u>11</u> |
| A) Ciclos de Pagamento | <u>11</u> |
| B) Presentes e cortesias | <u>11</u> |
| C) Informações confidenciais e privilegiadas | <u>12</u> |
| IV. Como relatar uma possível conduta inadequada? | <u>13</u> |
| V. Termo de compromisso | <u>14</u> |

I. Introdução

O Manual de Fornecedores tem como objetivo orientar os fornecedores e prestadores de serviço, acerca das datas específicas de pagamento no mês e condições mínimas a serem respeitadas no tocante ao fornecimento de matérias primas, insumos e prestações de serviços à Mantiqueira Brasil.

Este manual também contém informações sobre a ética, integridade, transparência esperada nas relações comerciais, zelo e respeito aos empregados, garantia de condições de trabalho saudável e segura, conservação do meio ambiente e reforça a exigência da qualidade nos produtos adquiridos. As situações adversas a esse manual, devem ser informadas imediatamente a Mantiqueira Brasil. É responsabilidade do fornecedor orientar e acompanhar a aplicação prática do mesmo, junto aos seus empregados e subcontratados.

II. Nossos valores

Este Manual é baseado, essencialmente, nos valores que nos distinguem na Mantiqueira Brasil. Esses valores regem e servem de base para nossas atividades diárias e dão origem a este manual, que serve como base para nosso comportamento dentro da organização e que nos ajudará a desenvolver nossas ações em estrita observância a estes valores.

Temos atitude de dono: fazemos mais com menos, agindo com inconformismo sendo embaixadores da marca com nosso orgulho e pertencimento.

Inspiramos as pessoas: através da nossa cultura de respeito e simplicidade. Colocamos as pessoas certas nas posições certas, celebrando conquistas.

Jogamos juntos: somos ágeis e disponíveis, agimos respeitando as diferenças e celebrando as conquistas.

Somos de verdade: sendo acolhedores e descomplicados equilibramos razão e o coração em tudo o que fazemos.

Cuidamos do amanhã: alimentamos o mundo, com integridade, qualidade e segurança cuidando das pessoas, do meio ambiente e da comunidade.

Fazemos diferente: com nossa visão estratégica, inovação, pioneirismo e execução.

Inspirada por esses valores e guiada pela cultura que nos caracteriza, a Mantiqueira Brasil continuará com seu crescimento sustentável, mantendo assim o espírito empreendedor que nos têm diferenciado ao longo do tempo.

III. Compromisso do fornecedor

1) Relação de trabalho

Os fornecedores da Mantiqueira Brasil deverão assegurar aos seus trabalhadores, o respeito aos direitos fundamentais e as condições básicas de trabalho de acordo com a legislação vigente e aplicável, atendendo aos requisitos relacionados à:

A. Discriminação

Os fornecedores deverão garantir aos seus colaboradores, um ambiente de trabalho com respeito e dignidade. O fornecedor não deverá tolerar qualquer tipo de abuso físico, verbal, moral, social e/ou sexual, bem como qualquer tipo de ameaça, ofensa, punição corporal, coerção física e/ou psicológica.

B. Remuneração, jornada de trabalho e contrato de trabalho

Cumprir com todas as leis e regulamentos e disposições previstas em acordos ou convenções coletivas de trabalho referente à de salários e horários aplicáveis aos empregados. As pessoas não devem ser obrigadas a trabalhar, além das horas semanais estabelecidas pela lei, acordo ou convenção coletiva de trabalho em vigor, salvo em circunstâncias extraordinárias e com o consentimento do empregado, o piso salarial e todos os benefícios previstos em leis, regulamentos, acordos ou convenções coletivas de trabalho aplicáveis. Os empregados devem ser compensados pelas horas extras, de acordo com a taxa exigida pelas leis, regulamentos, acordos e convenções coletivas de trabalho aplicáveis. O fornecedor deve garantir o devido registro de seus empregados junto aos órgãos competentes.

C. Trabalho infantil, forçado e escravo

É expressamente vedado utilizar direta ou indiretamente mão de obra que esteja em condições de trabalho forçado, escravo ou análoga, conforme previsão expressa no artigo 149 do código penal, mão de obra infantil ou ainda qualquer forma de exploração sexual de crianças ou adolescentes. Menores de idade podem ser contratados na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos, conforme previsão expressa no artigo 403 da CLT, seguindo a legislação vigente e assegurando que o trabalho não impeça os estudos dos mesmos. Respeitando estas condições, os menores devem estar envolvidos em trabalhos que os ajudem na orientação vocacional.

2) Saúde e segurança do trabalho

A Segurança é um dos valores da Mantiqueira Brasil. Entendemos a importância das práticas de segurança. Somos responsáveis pela segurança de todos e valorizamos a integridade física, a saúde e o bem-estar de cada colaborador. Na Mantiqueira Brasil agimos de forma segura e encorajamos os nossos fornecedores a procederem dessa maneira. Os nossos fornecedores devem promover aos seus colaboradores um trabalho em ambiente seguro e saudável. É indispensável o atendimento aos requisitos legais emitidos pelos órgãos competentes, visando reduzir a exposição de seus colaboradores à riscos de acidentes, doenças do trabalho e riscos ocupacionais, entregando a seus colaboradores os EPI's necessários capazes de neutralizar ou reduzir as condições insalubres.

Nossa preocupação é ainda maior com os prestadores de serviços de mão de obra interna nas unidades. Para esses fornecedores solicitaremos, de acordo com a exposição ao risco, uma série de documentações como ASO, PPRA, PCMSO, Ficha de EPI, Certificados de Treinamentos especializados, entre outros. Esse controle irá comprovar a aptidão, habilidade e a saúde do colaborador para a execução do trabalho contratado. Os trabalhos e serviços somente acontecerão após a comprovação destes documentos e seguindo todas as normas de segurança impostas pelo Mantiqueira Brasil.

3) Meio ambiente

A Mantiqueira Brasil se preocupa com seu desenvolvimento sustentável e com a comunidade onde está inserida. Suas principais preocupações e comprometimentos estão relacionados ao consumo consciente de recursos naturais, preservação da biodiversidade e diminuição dos impactos ambientais adversos às suas atividades. Desta forma estimulamos e esperamos que nossos fornecedores contribuam em soluções e produtos cada vez mais sustentáveis.

A. Legislação ambiental aplicável

Para se tornarem fornecedores homologados e aptos a Mantiqueira Brasil, é indispensável o atendimento aos requisitos legais aplicáveis em esfera municipal, estadual e federal, visando a redução dos impactos adversos às suas operações. Os fornecedores deverão atender, mas não se limitarem, aos seguintes requisitos:

- a. Possuir Licenciamento Ambiental obrigatório para empreendimento ou atividades potencialmente poluidoras.
- b. Possuir Cadastro Ambiental Rural (específico para atividades em áreas rurais) e manterem dentro dos termos da lei, as Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reserva Legal (RL) e outras áreas de preservação da biodiversidade.
- c. Destinação correta e apropriada de seus resíduos.
- d. Tratamento e destinação adequada de efluentes, a fim de evitar contaminação de águas superficiais, subterrâneas e perda de biodiversidade.
- e. Utilizar água conforme, aprovado por órgãos ambientais competentes.
- f. Os fornecedores de produtos, onde a logística reversa se faz obrigatória, deverão disponibilizar meios para a devolução das embalagens, visando o descarte correto conforme legislação.

4) Qualidade e segurança dos alimentos

A Mantiqueira Brasil possui implementado em suas unidades, programas de Homologação/Gestão dos fornecedores e Análises Microbiológicas em insumos e matérias primas, onde mensalmente são realizados monitoramentos, para atendimento a seus objetivos e diretrizes relacionados a qualidade e segurança de seus produtos.

Através desses programas e em cumprimento a Política da Qualidade, a organização visa garantir o atendimento aos requisitos regulamentares/estatutários e que os riscos relacionados à segurança dos alimentos, autenticidade (fraude) e os padrões de qualidade de seus produtos, sejam compreendidos por seus fornecedores e prestadores de serviços, bem como gerenciados, promovendo o desenvolvimento da organização e seus parceiros.

A qualquer momento os requisitos desses programas podem ser consultados. Caso deseje apresentar sua empresa e seus produtos, entre em contato com o departamento de qualidade das respectivas unidades em questão, através dos telefones:

Unidades de Minas Gerais

- Itanhandu e Passa Quatro: (35) 3361-4449
- Uberlândia: (34) 99781-3500

Unidade Mato Grosso

- Primavera do Leste: (66) 3500-8082

5) Relacionamento com o fornecedor

A Mantiqueira Brasil visa estabelecer vínculos transparentes de boa convivência entre seus empregados e seus fornecedores. Os fornecedores são desenvolvidos pensando única e exclusivamente em critérios técnicos e de qualidade, visando produtos e serviços que possam agregar valor ao nosso negócio. É de responsabilidade do fornecedor instruir seus empregados para que suas ações possam ser embasadas nesse manual, evitando assim comportamentos inadequados. Os processos administrativos da Mantiqueira Brasil devem ser observados e seguidos pelos fornecedores e prestadores de serviço, especialmente com relação aos ciclos mensais de pagamento. É inadmissível que o fornecedor de qualquer forma ofereça ou prometa benefícios pessoais e subornos a qualquer empregado da Mantiqueira Brasil, com o intuito de ganhar, manter negócios ou vantagens no relacionamento.

A) Ciclos de pagamento

A Mantiqueira Brasil possui 2 ciclos mensais de pagamento, isto é, todo dia 10 e todo dia 25. Portanto, quando o vencimento calculado do título correr entre as datas citadas, o mesmo será ajustado para o próximo ciclo, conforme regra a seguir:

- I. Títulos que vencem do dia 26 ao dia 10, serão liquidados no dia 10;
- II. Títulos que vencem do dia 11 ao dia 25, serão liquidados no dia 25.

Caso data ajustada não seja útil, a liquidação correrá no primeiro dia útil subsequente.

B) Presentes e cortesias

É contrário à política da empresa, e inaceitável, o recebimento por seus colaboradores, a qualquer tempo, de presentes valiosos, condições vantajosas, viagens gratuitas, comissões ou de qualquer outro tipo de cortesia oferecida por clientes, fornecedores, instituições financeiras, prestadores de serviço, empresas ou pessoas com as quais elas se relacionam, para

fazer negócios em nome da empresa, exceto as que tratam de casos institucionais de caráter geral e devidamente autorizado.

C) Informações confidenciais e privilegiadas

Os fornecedores não devem divulgar informações confidenciais, repassadas pela Mantiqueira Brasil. É responsabilidade dos fornecedores zelarem pelas informações, não compartilhando com interessados, investidores, parceiros ou concorrentes. Os fornecedores não podem divulgar quaisquer informações para os meios de comunicação ou instituições governamentais, sem a autorização prévia da Direção da Mantiqueira Brasil, exceto por intimação ou demanda judicial.

IV. Como relatar uma possível conduta Inadequada?

Caso identifique qualquer desvio de conduta ou infração a este manual, normas internas ou à legislação, comunicar imediatamente a Mantiqueira Brasil, por meio dos canais formais disponibilizados abaixo:

- a. Através do telefone 0800 591 6059;
- b. Acessando o site www.helloethics.com/mantiqueirabrasil/pt/main.html;
- c. Enviando um e-mail para canalconfidencialmantiqueira@helloethics.com;
- d. Através do Canal Confidencial pelo WhatsApp +1(415) 200-2619;
- e. Para os demais assuntos relacionados aos produtos e atendimento ao consumidor, por favor entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) pelo site <https://mantiqueirabrasil.com.br/contato/> ou pelo telefone **0800-038-4529**.

V. Termo de compromisso

Na qualidade de fornecedor da Mantiqueira Brasil, declaro ter recebido cópia do documento “Manual de Fornecedores”, que orienta sobre os principais aspectos éticos e socioambientais esperados no que se refere ao relacionamento entre as partes.

Entendo a importância de seu conteúdo no sentido de orientar as negociações e garantir a qualidade das relações comerciais com a Mantiqueira Brasil.

- As diretrizes éticas e socioambientais definidas neste Manual são de meu conhecimento;
- Comprometo-me em adequar minha estrutura de cobrança aos ciclos de pagamento, bem como a cumprir todas as normativas legais obrigatórias e os requisitos técnicos e administrativos da Mantiqueira Brasil;
- Empenhar-me-ei em adequar os processos de minha empresa às melhores práticas recomendadas neste Código.

Razão Social: _____

Nome do Representante: _____ CNPJ: _____

Data: _____ Assinatura: _____

MANTIQUEIRA
Brasil